Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 415/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DE CASA DAS ASSOCIAÇÕES NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES.

JUSTIFICATIVA:

A criação da casa das Associações constitui uma ideia inovadora e tem o objetivo de atender as Associações e colaboram na organização documental.

A Casa das Associações dispõe de salas multifuncionais que poderão ser dispostas de acordo com as necessidades.

Para que as mesmas possuam recursos público ou privado por meio de editais que os órgãos privados disponibilizam para desenvolver projetos de geração de renda nas comunidades.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 21 de junho de 2022.

ADECI DE SENA
Vereador